



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camaronito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

REQUERIMENTO Nº 098/2024

PROTOCOLO Nº 241

AUTOR: PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS (PROFESSOR PH)

Requeiro, após ouvido o Plenário, na Forma Regimental, que seja encaminhado à Guarda Municipal de Bonito o seguinte expediente:

Considerando o crescente aumento da circulação de bicicletas elétricas, equipamentos de mobilidade individual autopropelidos e ciclomotores em nosso município, e a conseqüente incidência de infrações de trânsito e comportamentos perigosos por parte de seus condutores;

Considerando que tais condutas imprudentes têm contribuído para um aumento alarmante de incidentes no trânsito, colocando em risco a integridade física e a vida dos munícipes, bem como a ordem e a segurança públicas;

Considerando a necessidade premente de se adotarem medidas educativas e preventivas para coibir tais práticas e promover uma convivência harmoniosa e segura no trânsito de Bonito;

Solicito, portanto, que a Guarda Municipal de Bonito seja acionada com urgência para empreender ações efetivas de prevenção e educação no trânsito, com foco especial na conscientização dos jovens que fazem uso desses veículos.

Tais ações devem abranger, mas não se limitar a:

1. Realização de campanhas educativas em escolas, centros comunitários e espaços públicos, visando





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camaronito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

sensibilizar os jovens sobre a importância do respeito às normas de trânsito e da segurança viária;

2. Fiscalização intensiva e ostensiva nos pontos de maior incidência de infrações e acidentes, com aplicação de medidas corretivas e punitivas quando necessário;

3. Parcerias com instituições locais e órgãos competentes para a promoção de cursos, palestras e atividades práticas voltadas para a formação de condutores responsáveis e conscientes.

Ressalto que tais medidas são fundamentais para a preservação da vida e da segurança de todos os cidadãos de Bonito, bem como para o bom funcionamento do sistema viário e o desenvolvimento sustentável de nosso município.

Plenário Tetê Faria, em 29 de abril de 2024

PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS

Vereador





MUNICÍPIO DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

DC0D9895618C4929A7B3A4E2D0E0545B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/DC0D9895618C4929A7B3A4E2D0E0545B>